



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 446 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2009.00.00.001839-4, referente ao Acórdão n.º 4604/2009-TCU-2ª Câmara, resolve:

**RETIFICAR** o Ato n.º 254, de 23 de agosto de 1995, publicado no D.J.U. de 29 de agosto de 1995, já retificado pelo Ato n.º 697, de 24 de setembro de 2003, publicado no D.J.U. de 29 de setembro de 2003, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora **ALICE BRAGA DA SILVA**, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para excluir a vantagem de que trata o art. 192, inciso II da Lei n.º 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE